



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 572/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4381/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa de concessão de uso do próprio municipal onde funcionou a Escola Municipal Argemiro Machado.

Trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca da indicação legislativa de autoria do Ilmo. senhor vereador Junior Paixão que INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DE CONCESSÃO DE USO DO PRÓPRIO MUNICIPAL ONDE FUNCIONOU A ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO MACHADO.

O projeto sugere o uso do imóvel pela Associação de Produtores e Moradores do Jacó e justifica que a escola está fechada há muitos anos e o prédio se encontra em franca depreciação. Desta forma, o autor afirma que a Associação de Produtores e Moradores do Jacó poderá zelar pelo espaço e transformá-lo em um local de convivência comunitária e apoio aos produtores rurais e moradores, através de ações socioeducativas, de capacitação rural e ambiental, evitando, assim, o perecimento do patrimônio público por falta de manutenção.

Não vislumbrando constitucionalidade nem vício formal, esta comissão (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da presente indicação legislativa.

Sala das Comissões em 18 de Junho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ

Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal